

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 04/2020/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000949/2016-83

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **EMPRESA ARTE EM CINEMA APARELHOS** ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

CONTRATO № 65/2016

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.531.812/0001-87, com sede na Quadra CLSW 301, Bloco A, Loja 78, CEP: 70.673-601, telefone nº (61) 3264-4448, neste ato representada pelo Senhor ARTHUR OTÁVIO CORDOVAS SANTOS, CPF nº 699.036.701-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2016, consoante consta do Processo nº 00094.000949/2016-83, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 27 de outubro de 2021, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 65.066,01 (sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e um centavo) correrão à conta do PTRES: 085454, Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, com Notas de Empenho: 2020NE802112 e 2020NE802115, de 20 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

> MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS Diretor de Recursos Logísticos

ARTHUR OTÁVIO CORDOVAS SANTOS Arte em Cinema Aparelhos Eletrônicos Ltda-EPP



Documento assinado eletronicamente por arthur otavio cordova santos, Usuário Externo, em 26/10/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a), em 27/10/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 2182173 e o código CRC AF5A4789 no site:



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0

SEI nº 2182173 Referência: Processo nº 00094.000949/2016-83